



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003 - QUINTA-FEIRA

Nº 3.282

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	PAG. 01
EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	PAG. 02
EXTRATO DO CONTRATO.....	PAG. 03
EXTRATO DE ADITIVO.....	PAG. 03
EXTRATOS DE II TERMO ADITIVO.....	PAG. 04
EXTRATOS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.....	PAG. 04
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	PAG. 05
CONTRATOS DE EMPENHO.....	PAG. 06
ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	PAG. 07
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	PAG. 08
ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	PAG. 08

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 026,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

Abre Créditos Adicionais de Natureza
Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, da Lei nº 8.145, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 05 (cinco) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 199.000,00** (cento e noventa e nove mil reais, correspondentes a 38.491,2959 UROMGs (trinta e oito mil, quatrocentas e noventa e uma vírgula vinte e nove cinquenta e nove Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 0412200052.002 - 3390.39.00 - 00.....
.....R\$ 110.000,00

SOMA.....R\$ 110.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2301 - 1812200282.073 - 3390.30.00 - 00.....
.....R\$ 10.000,00
2301 - 1854100412.076 - 3390.30.00 - 00.....
.....R\$ 18.000,00
2301 - 1812200282.073 - 3190.11.00 - 00.....
.....R\$ 1.000,00

SOMA.....R\$ 29.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2350 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2350 - 1854100282.146 - 3390.36.00 - 20.....
.....R\$ 60.000,00

SOMA.....R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 199.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL.....

1101 - 0412200052.002 - 4490.52.00 - 00.....
.....R\$ 110.000,00

SOMA.....R\$ 110.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2301 - 1812200282.073 - 3390.14.00 - 00.....
.....R\$ 10.000,00

2301 - 1854100412.076 - 3390.39.00 - 00.....
.....R\$ 18.000,00

2301 - 1812200282.073 - 3190.12.00 - 00.....
.....R\$ 1.000,00

SOMA.....R\$ 29.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**2350 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2350 - 1854100282.146 - 4490.52.00 - 20.....
.....R\$ 60.000,00

SOMA.....R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 199.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

P. Wilson
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. DATA: 18/08/2003.

2. PARTICIPES: Município de Goiânia e a Confederação Nacional de Municípios - CNE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

b. 1 - Assinatura semestral s/remessas... 36,00

b. 2 - Assinatura semestral c/ remessas... 40,00

b. 3 - Avulso... 0,50

b. 4 - Publicação... 1,50

3. OBJETO: O objeto deste instrumento de cooperação técnica tem por finalidade dispor ao Município de Goiânia, filiado à Confederação, as condições de utilização de sistema informatizado desenvolvido pela Confederação Nacional de Municípios, denominado **CIDADECOMPRAS**, que possibilita a realização, por intermédio da Internet, de processos licitatórios de bens e serviços comuns, podendo, ainda, auxiliar nas aquisições de bens e serviços

definidos no art. 24, incisos I e II, e artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Lei nº 10.520, de 17/07/02, junto a fornecedores previamente cadastrados.

4. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

6. PROCESSO: 2.278.904-0/2003.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2003

Nº	CONTRATANTE	PROCESSO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	DATA
01	Município de Goiânia através da SMS e o Sr. Benedito Bernardo Bueno	22745042/03	Locação do imóvel situado na Rua 30 Qd-27 Lt-07, Setor Jardim das Esmeraldas, nesta Capital	R\$ 5.884,80 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)	12 meses	01/08/03

Goiânia, 05 de novembro de 2003.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e PADRÃO CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo Aditivo de Realinhamento de Preço, ao Contrato firmado para a execução de serviços entre a Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB e a

PADRÃO CONSTRUTORA LTDA, Carta Convite nº 003/2003;

Contrato nº 015/2003, Carta Convite nº 003/2003;

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, alínea "d", da Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo n.º 22963473 de 04/09/2003 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no realinhamento de preço do contrato firmado para a execução da obra de ampliação e reforma do Centro de Saúde, localizada na Aav. Senador Antônio Martins Borges esquina c/ Virgílio Xavier de Barros - Setor Criméia Leste, nesta Capital; nos termos da Carta Convite 003/2003.

Valor: O Valor do realinhamento será de R\$ 23.758,84 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Total: O valor do contrato passará a ser de R\$ 125.504,60 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:
2002.2150.10.302.0015.1005.449051.00.20.

Data de Assinatura: 29/10/2003

EXTRATOS DE II TERMO ADITIVO

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e DAMP CONSTRUTORA LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 083/2002, Tomada de Preços nº 016/2002;

Fundamento Legal: nº 23283948 de 31/10/2003, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo e acréscimo de serviços para a execução da obra de construção da E.M. Padrão 2001, localizado entre as Ruas Asa 07 e Asa 08, Setor Asa Branca, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços nº 016/2002.

Prazo: 120 (Cento e vinte) dias corridos, a partir do término do prazo do contrato original.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 8.953,05 (oito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária Nº.
1801.12.361.0017.1002.449051.00.10

Data de Assinatura: 09/10/2003

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e MAPE CONSTRUÇÕES LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 050/2002, Carta Convite nº 031/2002;

Fundamento Legal: nº 23180731, Carta Convite, nº 031/2002 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para a Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia, incluindo serviços de topografia e sondagem, visando à elaboração e coordenação de projetos de Arquitetura e Complementares, bem como a supervisão da execução das obras, perfazendo um total de 9.000 m², atinentes às obras priorizadas pela Administração Municipal e Orçamento Participativo na rubrica da rubrica da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, na Região SUDESTE E LESTE, nesta Capital, nos termos da Carta convite nº 031/2002.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir do vencimento do contrato original.

Data de Assinatura: 17/10/03

EXTRATOS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/79

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22803522/03

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DATA:

Goiânia, 25 de agosto de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA**;

PREFEITURA: Pedro Wilson Guimarães - **PREFEITO**; Ricardo Dias Baptista - **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

FINALIDADE: Reajuste de preços de serviços.

PRAZO: Mantido inalterado, contorne contrato inicial.

VALOR DO ADITIVO: Preços de acordo com tabela de serviços contida na cláusula segunda deste aditivo.

FORO: Goiânia - Goiás

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/79**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 22810553/03**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

DATA:

Goiânia, 25 de agosto de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA**;

PREFEITURA: Pedro Wilson Guimarães - **PREFEITO**; Ricardo Dias Baptista - **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

FINALIDADE: Reajuste de preços de serviços.

PRAZO: Mantido inalterado, conforme contrato inicial.

VALOR DO ADITIVO: Preços de acordo com tabela de serviços contida na cláusula segunda deste aditivo.

FORO: Goiânia - Goiás

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/80**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 22814532/03**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

DATA:

Goiânia, 25 de agosto de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA**;

PREFEITURA: Pedro Wilson Guimarães - **PREFEITO**; Ricardo Dias Baptista - **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

FINALIDADE: Reajuste de preços de serviços.

PRAZO: Mantido inalterados conforme contrato inicial.

VALOR DO ADITIVO: Preços de acordo com tabela de serviços contida na cláusula segunda deste aditivo.

FORO: Goiânia - Goiás

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: Goiânia, 12 de novembro de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC e Valdomiro Rodrigues de Miranda.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Se obriga a prestar seus serviços como **Educador(a) Social**, para atendimento de atividades na unidade Nossa Casa, pertencente a esta Fundação, realizando todas as atividades correlatas a função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 15.09.2003 a 15.12.2003.

Vlr. do

Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Nº do Processo: 23025418

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 12 de novembro de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC e Cleide Luiza de Oliveira.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Se obriga a prestar seus serviços como **Educador(a) Social**, para atendimento de atividades na unidade Nossa Casa, pertencente a esta Fundação, realizando todas as atividades correlatas a função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 15.09.2003 a 15.12.2003.

Vlr. do

Contrato: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Nº do Processo: 23025418

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

CONTRATOS DE EMPENHO

CONTRATO EMPENHO 164/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural Ltda-Rádio Universitária.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

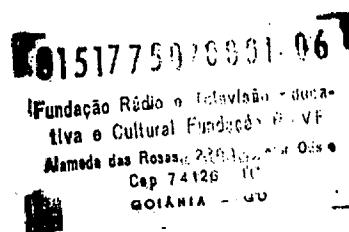
PERÍODO: 01.10 a 31.12/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelamento, com a apresentação da fatura e comprovante de prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:

2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00



Márcia Evaratti
Diretora Executiva de
Fundação R.V.F.

Edilson
Secretaria Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 171/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rádio Clube de Goiânia S/A.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

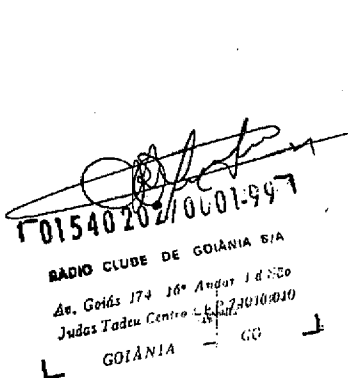
PERÍODO: 01.11 a 31.12/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelamento, com a apresentação da fatura e comprovante de prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:

2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00



EDMILSON DINHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E PREVIDÊNCIA - CMAP - REALIZADA NO
DIA ONZE DE SETEMBRO DE 2003.**

DATA/HORA E LOCAL: Aos onze dias do mês setembro de 2003, às 9 horas, na sede do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, localizado à rua 7, nº 178 - Centro - Goiânia - Goiás.

PRESENÇA: Com a participação de nove membros do Conselho Municipal de Assistência e Previdência do Município de Goiânia.

ORDEM DO DIA:

1. Apreciação dos Planos de Aplicações Financeiras
2. Apreciação da Minuta do Estatuto do ISM
3. Apreciação da Proposta Orçamentária do ISM
4. Composição das Comissões do CMAP
5. Parecer de processos administrativos

DELIBERAÇÕES:

1. Plano de Aplicações Financeiras: Aplicação dos recursos em títulos do governo federal - carteira administrada no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e Banco Itaú - apresentar propostas na próxima reunião.

2. Apresentação da Minuta do Estatuto do ISM - elaborado de acordo com a Lei 8.095/02 - distribuição de cópias para análise dos Conselheiros.

3. Apreciação da Proposta Orçamentária - os trabalhos para a finalização da proposta ainda não foram concluídos.

4. Em relação à composição das comissões ficam aprovadas as seguintes alterações: passa a compor a Comissão de Assistência à Saúde Maria do Amparo de Jesus e José Humberto Mariano a Comissão de Previdência.

5. Distribuição de Processos:

Processos nº 22269755/03 - Violeta Miguel Ghanam de Queiroz - solicitando exclusão do plano de saúde do ISM - para Conselheiro Roberto Lopes

Processo nº 22707990/03 - Marcus Leandro Pasquini Bezerra - requerimento: revisão de contribuição previdenciária - para Conselheiro José Humberto Mariano.

Processo nº 22794574/03 - Glaicy Clemente do Nascimento - revisão de contribuição previdenciária - para Conselheiro Valdedi Gomes dos Santos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos(as) Conselheiros(as).

Extrato de Ata.

Certifico que o texto é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência e Previdência - CMAP - do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Ana Maria Evangelista Pinto
Secretária

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - CMAP -
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO
DE SETEMBRO DE 2003.**

DATA/HORA E LOCAL: Aos vinte e cinco dias do mês setembro de 2003, às 9 horas, na sede do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, localizado à rua 7, nº 178 - Centro - Goiânia - Goiás.

PRESENÇA: Com a participação de nove membros do Conselho Municipal de Assistência e Previdência do Município de Goiânia.

ORDEM DO DIA:

- 1 Parecer de Processo nº 22269755/03 de Violeta Miguel Ghanan de Queiroz, requerendo exclusão do Plano de Assistência à Saúde - ISM
2. Aprovação do Estatuto do ISM.
3. Apresentação da Proposta Orçamentária Anual e Plurianual/2004 - ISM
4. Apresentação dos Planos de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundo de Previdência
5. Parecer Jurídico do § 1º, artigo 22, Lei 8.095/02

DELIBERAÇÕES:

Parecer Processo 22269755/03 - Conselheiro Relator: Roberto Lopes. Com fundamento nas Leis nºs. 8.011/00, Lei 8.095/02, Emenda Constitucional n. 16 e ratificando o parecer da Assessoria Jurídica do ISM, acordam os membros do Conselho de Assistência e Previdência, por maioria de votos, em indeferir o pedido, da solicitante. Votaram além do relator, os(as) Conselheiros(as): Kátia de Fátima Monteiro Arantes (suplente), Álvaro Luiz Rodrigues Dias, José Roberto Mazon, Valdedi Gomes dos Santos, José Humberto Mariano, Alba Valéria L. Lauria (suplente), Carlos Antônio Ramos de Alencar e Ana Maria Evangelista Pinto.

Sugestão: Revisão da Lei 8.095/02, com o objetivo de buscar alternativas viáveis que não tragam prejuízos para o ISM.

Segundo ponto de pauta: Aprovação do Estatuto do ISM - aprovado por unanimidade, com pequenas correções.

Terceiro ponto de pauta: Apresentação da Proposta Orçamentária - relatório encaminhado pela Assessoria de Planejamento, apresenta dados incompletos, não sendo possível a análise do documento. Discussão na próxima reunião.

Quarto ponto de pauta: Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros - Com base na Resolução CMN 2652 de 23.09.99 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos fundos com finalidade previdenciária, o Conselho Municipal de Previdência e Assistência, à unanimidade dos votos, aprovou os seguintes planos de aplicação: Banco do Brasil - aplicação no Fundo de Renda Fixa, o valor de 1.200.000.00 (Um milhão e duzentos mil reais) e Caixa Econômica Federal - aplicação em títulos do governo federal - carteira administrada com taxa performance de dez por cento - indexador CDI.

Quinto ponto de pauta: § 1º, artigo 22, Lei 8.095/02 - aguardando parecer do Ministério da Previdência.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada presente Ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos(as) Conselheiros(as).

Extrato de Ata.

Certifico que o texto é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência e Previdência - CMAP - do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Ana Maria Evangelista Pinto
Ana Maria Evangelista Pinto
Secretária

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - CMAP -
REALIZADA NO DIA NOVE DE
OUTUBRO DE 2003.**

DATA/HORA E LOCAL: Aos nove dias do mês outubro de 2003, às 9 horas, na sede do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, localizado à rua 7, nº 178 - Centro - Goiânia - Goiás.

PRESENÇA: Com a totalidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência e Previdência do Município de Goiânia.

ORDEM DO DIA:

1. Parecer Processo n. 22707990/03 - Marcus Leandro Pasquini Bezerra - Conselheiro relator: José Humberto Mariano.

2. Parecer Processo 22794574 - Claicy Clemente do nascimento - Conselheiro relator: Valdedi Gomes dos Santos.

3. Apresentação da Proposta Orçamentária

4. Reuniões das Comissões

DELIBERAÇÕES:

1. Processo nº 22707990/03 de 23.07.03 - Marcus Leandro Pasquini Bezerra - para Conselheiro José Humberto Mariano. Com Fundamento nas Leis 8.011/00 e 8.095/02 e Emenda Constitucional n. 16 e ratificando o parecer da Assessoria Jurídica do ISM, o Conselheiro relator e demais conselheiros são, pelo deferimento, por maioria dos votos, do pedido formulado pelo requerente. Votaram JOSÉ HUMBERTO MARIANO, CARLOS ANTÔNIO RAMOS DE ALENCAR, MARIA DO AMPARO DE JESUS, SHIRLEY MARIA DE JESUS FAYAD (SUPLENTE), ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DIAS, VALDEDI GOMES DOS SANTOS, ANA MARIA EVANGELISTA PINTO, MARTA MARIA ALVES SILVA, MÍRIAM SEIXAS RAMOS (SUPLENTE), ALBA VALÉRIA L. LAURIA (SUPLENTE).

2. Processo 22794574 - Claicy Clemente do Nascimento. Conselheiro relator - Valdedi Gomes dos Santos. Com Fundamento nas Leis 8.011/00 e

8.095/02 e Emenda Constitucional n. 16 e ratificando o parecer da Assessoria Jurídica do ISM, o Conselheiro relator e demais conselheiros são, pelo deferimento, por maioria dos votos, do pedido formulado pela requerente.

Votaram: JOSÉ HUMBERTO MARIANO, CARLOS ANTÔNIO RAMOS DE ALENCAR, MARIA DO AMPARO DE JESUS, SHIRLEY MARIA DE JESUS FAYAD (SUPLENTE), ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DIAS, VALDEDI GOMES DOS SANTOS; ANA MARIA EVANGELISTA PINTO, MARTA MARIA ALVES SILVA, MÍRIAM SEIXAS RAMOS (SUPLENTE), ALBA VALERIA L. LAURIA (SUPLENTE):

3. Apresentação da Proposta Orçamentária
Orçamento de acordo com a previsão, sem alterações.

4. Reunião das Comissões

Fica aprovado que as Comissões de Assistência e de Previdência terão trinta dias, a partir desta data, para apresentarem um estudo sobre o Plano de Assistência e Previdência.

5. Recebimento de Resoluções do Conselho Fiscal:

Para Comissão de Saúde: Resoluções de nºs. 6, 7 e 8
Comissão de Previdência: Resoluções de nºs. 1, 2, 3, 4 e 5

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos(as) Conselheiros(as).

Extrato de Ata.

Certifico que o texto é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência e Previdência - CMAP - do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Ana Maria Evangelista Pinto
Ana Maria Evangelista Pinto
Secretária

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*